

DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS DE CIDADANIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

SER CRIANÇA COM DIREITOS: Liberdade de Informação, Expressão e Participação

Olivia de Carvalho

IJP - UPT; CIDI - IEES; CEPSE, PORTUGAL



Este trabalho teve o apoio da UID 04112- IJP - Instituto Jurídico Portucalense, financiado por fundos nacionais através da FCT I.P.

SER CRIANÇA COM DIREITOS



Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS



Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



- Garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos.
- Promover a aprendizagem ao longo da vida.
- Eliminar as disparidades de género na educação. Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a cuidados e desenvolvimento de qualidade na primeira infância.
- Garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade.

Olivia de Carvalho

A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA: DA CONSTRUÇÃO TEÓRICA À REALIDADE PRÁTICA

1924

**Declaração de
Genebra sobre os
Direitos da
Criança**

Sociedade das
Nações

1959

**Declaração de
Direitos da
Criança**

Assembleia Geral
das Nações
Unidas

1989

**Convenção dos
Direitos da
Criança**

Assembleia Geral
das Nações
Unidas

A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA: DA CONSTRUÇÃO TEÓRICA À REALIDADE PRÁTICA

Princípios fundamentais da Convenção sobre os Direitos da Criança

A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Estes direitos aplicam-se a todas as crianças, sem exceção (artigo 2.º).

O INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA

Todos os órgãos devem sempre considerar o interesse ou vontade da criança como primordial na tomada de qualquer decisão que envolva o seu cuidado e bem-estar (artigo 3.º).

A VIDA, A SOBREVIVÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO

Toda criança tem direito à vida. Os Estados devem assegurar, através de todos os meios possíveis, a sua sobrevivência e desenvolvimento (artigo 6.º).

A OPINIÃO DA CRIANÇA

Toda a criança com discernimento tem o direito de expressar a sua opinião livremente em todos os assuntos que a afetem, de acordo com a sua idade e maturidade (artigo 12.º).

Convenção dos Direitos da Criança

- **A CDC** foi adotada e aberta à assinatura, ratificação e adesão pela Resolução n.º 44/25 da **Assembleia Geral da ONU**, de **20 de novembro de 1989**.
- A CDC entrou em vigor na ordem internacional a **2 de setembro de 1990**.
- **Portugal** assinou a CDC a **26 de janeiro de 1990** e aprovou para ratificação através da Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de setembro, publicada no Diário da República, I Série A, n.º 211/90.
- O depósito do instrumento de ratificação junto do Secretário-Geral da ONU ocorreu a 21 de setembro de 1990. O aviso do depósito do instrumento de ratificação do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi publicado no Diário da República, I Série, n.º 248/90, de 26 de outubro.
- **A CDC entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 21 de outubro de 1990.**

A CDC contém **54 artigos** que, segundo Hammarberg (1990) podem ser agrupados em três categorias:

Direitos de Provisão

Direitos sociais da criança: saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura.

Direitos de Proteção

Protegem a criança de situações de discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito.

Direitos de Participação

Direitos civis e políticos da criança: direitos de ser consultada e ouvida, à informação, à liberdade de expressão e opinião, de tomar decisões em seu benefício.

SER CRIANÇA COM DIREITOS

Objetivo:

Conhecer o estado do “Conhecimento e Cumprimento Dos Direitos das Crianças na sua voz

Método:

Aplicação do Questionário: *Ser Criança com Direitos: Conhecimento e cumprimento*

Participantes:

- 334 indivíduos entre os 12 e os 18 anos
- 9 cidades portuguesas

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

		n	%
Nacionalidade	Portuguesa	304	100,0
	Total (N)	304	100,0
Cidade	Oliveira do Bairro	26	8,6
	Arouca	5	1,6
	Canedo Feira	38	12,6
	Matosinhos	51	16,8
	Oliveira de Azemeis	19	6,3
	Agueda	59	19,4
	Anadia	7	2,3
	Escariz Arouca	87	28,6
	Fiaes Feira	12	3,8
	Total (N)	304	100,0

Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

Tipo de escola frequentada.

	n	%
Tipo de Escola		
Escola Privada	0	0
Escola Pública	304	100
Total	304	100,0

Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

		n	%
Já abandonaste a escola?	Não	285	94
	Sim	19	6
	Total	304	100,0
O motivo?	Desmotivação	4	21,1
	Dificuldades económicas	9	47,4
	Doença	3	15,8
	Outro	3	15,8
	Total	19	100,0
	Durante quanto tempo?	1 Semana	4
1 Mês		1	5,3
1 Ano		4	21,1
+ de 1 ano		10	52,6
Total		19	100,0

Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

	Sim		Não		Não Sei		Não se Aplica		Total	
	n	%	N	%	n	%	n	%	N	%
24. Os meus pais oferecem-me livros.	280	92,1	24	7,9	0	0,0	0	0,0	304	100
44. Os meus pais dizem que frequentar a escola é muito importante para mim?	293	96,4	9	3	2	0,6	0	0,0	304	100
45. Participo em atividades culturais (teatro, cinema, visitas a museus,...).	160	52,63	139	45,72	5	1,64	0	0,0	304	100
46. Tenho tempo para as atividades que gosto.	280	92,1	22	7,2	2	0,7	0	0,0	304	100
51. Participo em organizações de estudantes na minha escola.	84	27,6	220	72,4	0	0,0	0	0,0	304	100
52. Existem organizações/associações de estudantes na minha escola.	278	91,4	26	8,6	0	0,0	0	0,0	304	100
57. Os meus pais já me falaram da Convenção sobre os Direitos da Criança.	230	75,7	56	18,4	18	5,9	0	0,0	304	100
58. Na escola já me falaram da Convenção sobre os Direitos da Criança.	275	90,4	20	6,6	9	3	0	0,0	304	100

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

	Sim		Não		Não Sei		Não se Aplica		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%
21. Já comprei cigarros.	40	13,2	261	85,9	0	0,0	3	0,9	304	100
31. Já comprei revistas para maiores de 18 anos?	51	16,8	248	81,6	2	0,6	3	1	304	100
32. Já visitei sites (internet) para adultos.	96	31,6	200	65,8	8	2,6	0	0,0	304	100
38. Já convivi com pessoas que consumiam drogas.	27	8,9	262	86,2	15	4,9	0	0,0	304	100
40. Já comprei bebidas alcoólicas.	40	13,1	258	84,9	6	2	0	0,0	304	100
43. Já tive problemas com a polícia	8	2,6	291	95,7	5	1,7	0	0,0	304	100
48. Já comprei tabaco.	39	12,8	262	86,2	1	0,3	2	0,7	304	100
56. Consumo/consumi drogas.	18	5,9	278	91,5	7	2,3	1	0,3	304	100
61. Consumo/consumi bebidas alcoólicas.	102	33,6	195	64,1	7	2,3	0	0,0	304	100

Olivia de Carvalho

SER CRIANÇA COM DIREITOS:

Resultados

Artigo 12º da Convenção sobre os Direitos da Criança: **direito de dar as suas opiniões livremente em questões que as afetam. Os adultos devem ouvir e levar as crianças a sério**

	Sim		Não		Não Sei		Não se Aplica		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%
19. Na escola, os colegas dão importância às minhas opiniões?	200	65,7	13	4,3	84	27,7	7	2,3	304	100
20. Na escola, os professores dão importância às minhas opiniões?	265	87,1	9	3	27	8,9	3	1	304	100
22. Os meus pais mexem nas minhas coisas pessoais?	20	6,6	170	56	107	35,1	7	2,3	304	100
25. Já tive problemas por causa da minha religião?	1	0,3	300	98,7	1	0,3	2	0,7	304	100
29. Os meus pais ouvem as minhas opiniões?	294	96,7	3	1	6	2	1	0,3	304	100
30. Os meus pais respeitam as minhas opiniões?	292	96	2	0,7	10	3,3	0	0,0	304	100
49. Já tive problemas por causa da cor da minha pele?	14	4,6	285	93,8	5	1,6	0	0,0	304	100
55. Partilho o quarto com uma pessoa de quem não gosto?	3	1	160	52,6	2	0,7	139	45,7	304	100

Infância, como um Direito Constitucional (1976)

Constituição da República Portuguesa

Artigo 69.º - (Infância)

1. As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.

2. O Estado assegura especial proteção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.3. É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar.

Olivia de Carvalho

O caminho faz-se caminhando ...

Obrigada pela atenção!

Olívia de Carvalho
(oliviadecarvalho@upt.pt)

DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS DE CIDADANIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

**SER CRIANÇA COM DIREITOS:
Liberdade de Informação,
Expressão e Participação**

OBRIGADA PELA ATENÇÃO



Olívia de Carvalho
oliviadecarvalho@upt.pt